O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.156/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja implantada uma lombada elevada na Rua Virgílio Alves Pinto, nº 332- Bairro Estação, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil**.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Rua Virgílio Alves Pinto apresenta grande fluxo de veículos, inclusive em horários de entrada e saída de cultos, quando há intenso movimento de pedestres, entre eles crianças e idosos.

A ausência de redutores de velocidade tem causado constantes riscos de acidentes, já que muitos motoristas trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites estabelecidos.

A implantação de lombada elevada proporcionará maior segurança viária, redução da velocidade dos veículos e proteção aos frequentadores da igreja e moradores da região, atendendo a um pedido legítimo da comunidade local.

Além disso, o dispositivo contribuirá para a melhoria da travessia de pedestres, garantindo mais tranquilidade e organização ao trânsito nessa via.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Araucária
20/10/2025 15:12:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7aebbe8a6f6fd